

# REGULAMENTO MÉRITO ACADÊMICO

## 1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Bolsa Mérito Acadêmico foi criada para reconhecer e valorizar os alunos do Colégio Americano que apresentem os melhores rendimentos acadêmicos do Ensino Fundamental I, Fundamental II e Médio. Ao fim de cada ano letivo, as unidades do Colégio Americano avaliam os estudantes por série e concedem para o melhor aluno uma (1) bolsa de estudos de 40%, para o ano seguinte.

## 2. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar do processo de seleção da Bolsa Mérito Acadêmico, os alunos que estiverem devidamente matriculados e em dia com as mensalidades do ano letivo;

2.2 Caso o aluno seja contemplado com a Bolsa Mérito, a liberação do desconto só será concedida mediante efetivação da reserva de vaga na primeira etapa;

2.3 Não poderão participar do processo de seleção da Bolsa Mérito, o aluno que ficar de recuperação em alguma disciplina.

## 3. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

3.1 Para concessão da Bolsa Mérito Acadêmico serão avaliados o boletim acadêmico, que contém as notas das disciplinas regulares de cada segmento, e nota eixo atitudinal, que diz respeito à autonomia, organização, postura do aluno em aula e responsabilidade durante todo o ano letivo;

3.2 Este procedimento de análise será realizado pela coordenação e/ou direção do Colégio de cada unidade e validado pela Diretoria Regional de Educação Básica.

## 4. EM CASO DE EMPATE

Se dois ou mais candidatos ficarem empatados, serão adotados os critérios de desempate abaixo descritos, e somente o candidato melhor colocado após este procedimento será contemplado com a bolsa:

- a) Maior nota obtida na média anual em Língua Portuguesa;
- b) Maior nota obtida na média anual em Matemática;

- c) Candidato mais novo;
- d) Caso o empate persista, será aplicada Redação com tema gerador do ano.

## **5. PREMIAÇÃO**

5.1 O Colégio Americano contemplará com uma (1) bolsa de estudos de 40% o aluno classificado de acordo com os critérios citados no item 3 deste regulamento;

5.2 O desconto obtido no concurso de bolsas é válido apenas para as mensalidades de 2019, exceto matrícula;

5.3 Os descontos referentes às bolsas de estudo não incidem sobre material didático e uniforme, que deverão ser adquiridos à parte, com os parceiros da Instituição;

5.4 As bolsas são válidas exclusivamente para o ano letivo de 2019, não sendo possível sua renovação para o ano seguinte, a não ser que o aluno seja contemplado novamente com a Bolsa Mérito ou com outro programa de bolsa.

## **6. REQUISITOS PARA MANUTENÇÃO DA BOLSA**

Caso o aluno contemplado com a bolsa mérito acadêmico sofra penalidades disciplinares conforme o regimento da Instituição, quer seja: advertência, repreensão por escrito, suspensão ou desligamento, perderá a bolsa.

## **7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

O resultado oficial com os ganhadores da Bolsa Mérito será divulgado no dia 20/12/2019 no site do Colégio e nas secretarias das unidades.

## **8. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

8.1 Casos omissos nesse regulamento serão decididos pela Direção de Educação Básica e Superintendência de Operações;

8.2 A participação do processo de seleção é sinônimo de aceite ao regulamento e normas gerais;

8.3 Os responsáveis dos ganhadores das bolsas autorizam a utilização de suas imagens em materiais impressos, TV, internet e quaisquer outros veículos de comunicação, após a data da realização do processo de seleção;

8.4 Alunos contemplados com a Bolsa Mérito Acadêmico não poderão acumular descontos como Família, Diretoria, Atleta, entre outros;

8.5 A Bolsa Mérito Acadêmico é intransferível e será formalizada somente após efetivação da matrícula.